

Cianorte Sexta-feira
08 de Agosto de 2025

EDIÇÃO N° 9456

B-1

Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan



ESCANEI-ME



Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Belford, 363, Centro - CEP: 75.788-300 - Japurá/PR

Fone: (44) 3635-1327 - Fax: (44) 3635-1300 - E-mail: pmjapurapr.gov.br ou licitjapur@gmail.com

CNPJ: 75.788.349/0001-39

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 64/2025

Pregão N° 40/2025

OBJETO: EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS DE LITERATURA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS, PRÉ E PRÉ II), ENSINO FUNDAMENTAL DE (1º ao 3º ANO, 4º e 5º ANO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

MATERIAL ESTIMADA DETERMINADA DE LIVROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 - CÓDIGO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 200 TÍTULOS, DIVIDOS EM 25 VOLUMES (1 A 3 ANOS) CONFORME EDITAL PREGÃO N° 40/2025	R\$ 12,00	R\$ 300,00
2 - CÓDIGO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA COM 260 TÍTULOS, COM 30 VOLUMES CONFORME EDITAL PREGÃO N° 40/2025	R\$ 12,00	R\$ 360,00
3 - CÓDIGO DE LIVROS PRÉ FUNDAMENTAL DE 1º A 3º ANO COM 260 TÍTULOS, DIVIDOS EM 30 VOLUMES CONFORME EDITAL PREGÃO N° 40/2025	R\$ 12,00	R\$ 360,00
4 - CÓDIGO DE LIVROS PRÉ FUNDAMENTAL DE 4º A 5º ANO COM 260 TÍTULOS, DIVIDOS EM 30 VOLUMES CONFORME EDITAL PREGÃO N° 40/2025	R\$ 12,00	R\$ 360,00
TOTAL		R\$ 1.080,00

Japurá, 07/08/2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Homologar a Licitação nº. 64/2025, referente ao Pregão nº. 40/2025, que foi devidamente apresentada Assessoria Jurídica e pelo Comitê de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 14/2025, conforme consta do Parecer Jurídico e nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2006 e demais alterações e adições. EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS DE LITERATURA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS, PRÉ E PRÉ II), ENSINO FUNDAMENTAL DE (1º AO 3º ANO, 4º E 5º ANO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-PR.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

MATERIAL ESTIMADA DETERMINADA DE LIVROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 - CÓDIGO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA COM 260 TÍTULOS, COM 30 VOLUMES CONFORME EDITAL PREGÃO N° 40/2025	R\$ 12,00	R\$ 360,00
2 - CÓDIGO DE LIVROS PRÉ FUNDAMENTAL DE 1º A 3º ANO COM 260 TÍTULOS, DIVIDOS EM 30 VOLUMES CONFORME EDITAL PREGÃO N° 40/2025	R\$ 12,00	R\$ 360,00
3 - CÓDIGO DE LIVROS PRÉ FUNDAMENTAL DE 4º A 5º ANO COM 260 TÍTULOS, DIVIDOS EM 30 VOLUMES CONFORME EDITAL PREGÃO N° 40/2025	R\$ 12,00	R\$ 360,00
TOTAL		R\$ 1.080,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 12 meses, da assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 07/08/2025.

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025

ADRIANA CRISTINA POLIZER

Prefeita Municipal

DATA DE ASSINATURA: 07/08/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.280-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 050-2025

O Município de Jussara, através de divulgação de licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 038-2025. Homologado em 06/08/2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO LÁCTEO PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ALÉM DE ATENDER OS PACIENTES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPIAS ESPECÍFICAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE, CNPJ: 05.912.018/0001-83

Lote	Descrição Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
7	Fórmula essencial em aminoácidos, adequada e nutricionalmente completa para as necessidades de crianças desde o nascimento. Com 100% de proteína, baixa caloria, baixa gordura e baixa densidade calórica. Indicação: alegria alimentar ao leite de vaca, a soja, a hidrolisada e a múltiplas proteínas. Síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos, gastroenteropatia esofágica, nutrição enteral para crianças com deficiência intelectual e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral. Com até 11,2% de proteína, até 45,7% de gordura e até 45% de carboidratos. Isento de lactose, caseína, sacarose, frutos e glúten. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação. Marca referência: NEO ADVANCE	UND	1440	R\$ 190,73	R\$ 274.651,20
8	Alimento para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral formulada para portadores de alterações alimentares (proteína de leite de vaca, soja, hidrolisada), com 1,0 kcal/ml, indicada para crianças. Marca referência: NEO ADVANCE	UND	920	R\$ 214,00	R\$ 196.880,00
9	Alimento infantil completo, para pacientes em uso de nutrição enteral ou oral com restrição hídrica e intolerância a grandes volumes. Hipocalórico (1,5 kcal/ml), a partir de 58g/l de proteinas; 41% a 58% de carboidratos e 40% a 52% de gorduras. Fonte de carbohidrato: 1.000 mg/g. Isento de lactose, sacarose e glúten. Sabor neutro. Embalagem tetra de 1000 ml. Marca de referência: ISODRICE 0,5	UND	4000	R\$ 23,47	R\$ 101.880,00
					VALOR TOTAL R\$ 373.411,20

Paço Municipal, 07 de agosto de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.280-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 047-2025

O Município de Jussara, através de divulgação de licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 038-2025. Homologado em 06/08/2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO LÁCTEO PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ALÉM DE ATENDER OS PACIENTES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPIAS ESPECÍFICAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: Bravonutri Comércio de Produtos Nutricionais Eireli – EPP, CNPJ: 26.231.202/0001-38

Lote	Descrição Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
3	Fórmula infantil de seguimento: produto destinado ao consumo de lactentes a partir do 6º mês de vida, a base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro, vitaminas e aminoácidos. A fonte de carboidrato deve ser 100% maltodextrina. Livre de sacarose, proteinas lácteas e lactose. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega. Marca referência: APTAMIL SÓLIDA 2	UND	480	R\$ 68,82	R\$ 33.033,60
10	Fórmula Nutricional em pó para alimentação oral ou enteral, para crianças de 03 a 10 anos de idade, 400 gramas, nutricionalmente completo, podendo ser adicionado diretamente aos alimentos, nas seguintes apresentações: 1kcal/ml; 1,25kcal/ml, 1,3kcal/ml. Tendo em sua composição: maltodextrina, óleos vegetais (palma, girassol, canola), caseína, sacarose, citrato de potássio, dihidrogenião fosfato de potássio, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de colina, ácido l-ascórbico, l-ascorato de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, l-carnitina, nicotinamida, d-biotina, sulfato de manganes (ii), d-pantotenato de cálcio, sulfato de cobre, ácido n-pteroli-glutâmico, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, nuetro de sódio, cianocabammina, palmitato de	UND	400	R\$ 53,38	R\$ 21.332,00
					VALOR TOTAL R\$ 52.365,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.280-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 054-2025

O Município de Jussara, através de divulgação de licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico SRP sob nº 038-2025. Homologado em 06/08/2025.

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Fornecedor: CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. – EPP, CNPJ: 00992.483/0001-58

Lote	Descrição Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
2	Ajito modelo profissional, feito de plástico resistente, pode ser usado em quaisquer tipos de ambientes, é leve, durável e sem partes removíveis. Possui pomo fino e é desenho patentado de 03 câmaras e sem partes removíveis, também não possui estopa. Assim evitando a quebra ou complemento do som, garantindo o funcionamento perfeito do apito.	UND	12	R\$ 90,7900	R\$ 1.089,4800
5	Bambolê medindo 63 cm de diâmetro (diversas cores). Produto de 12 linhas. Fabricado de PVC tubular.	UND	100	R\$ 12,8900	R\$ 1.289,0000
6	Bambolê medindo 75 cm de diâmetro (diversas cores). Produto de 12 linhas. Fabricado de PVC tubular.	UND	100	R\$ 12,8900	R\$ 1.289,0000
18	Bola de iniciação nº10. Peso de 170-190 g e circunferência de 47-49 cm. Feita em laminado de borracha: material de alta resistência ao atrito, garante uma longa vida útil a bola. Construção vulcanizada: processo de vulcanização da borracha (altas temperaturas), alta resistência ao atrito, maior grip e 0% de absorção de água. Ideal para esportes outdoor e aquáticos. Miolo capsula sis: miolo lubrificado e substitutivo, com bala alongada que envolve a aquila impedindo que perfure a câmara de ar. Selos: inmetro.	UND	20	R\$ 61,9400	R\$ 1.238,8000
19	Bola de iniciação nº10. Peso de 240-260 g e circunferência de 43-45 cm. Feita em laminado de borracha: material de alta resistência ao atrito, garante uma longa vida útil a bola. Construção vulcanizada: processo de vulcanização da borracha (altas temperaturas), alta resistência ao atrito, maior grip e 0% de absorção de água. Ideal para esportes outdoor e aquáticos. Miolo capsula sis: miolo lubrificado e substitutivo, com bala alongada que envolve a aquila impedindo que perfure a câmara de ar. Selos: inmetro.	UND	10	R\$ 64,9800	R\$ 649,8000
20	Bola de iniciação nº10. Peso de 100-120 g e circunferência de 39-41 cm. Feita em laminado de borracha: material de alta resistência ao atrito, garante uma longa vida útil a bola. Construção vulcanizada: processo de vulcanização da borracha (altas temperaturas), alta resistência ao atrito, maior grip e 0% de absorção de água. Ideal para esportes outdoor e aquáticos.	UND	20	R\$ 61,4900	R\$ 1.229,8000

	esportes outdoor e aquáticos. Miolo capsula sis: miolo lubrificado e substitutivo, com bala alongada que envolve a aquila impedindo que perfure a câmara de ar. Selos: inmetro.				
21	Bola de iniciação nº10. Peso de 100-120 g e circunferência de 39-41 cm. Feita em laminado de borracha: material de alta resistência ao atrito, garante uma longa vida útil a bola. Construção vulcanizada: processo de vulcanização da borracha (altas temperaturas), alta resistência ao atrito, maior grip e 0% de absorção de água. Ideal para esportes outdoor e aquáticos. Miolo capsula sis: miolo lubrificado e substitutivo, com bala alongada que envolve a aquila impedindo que perfure a câmara de ar. Selos: inmetro.	UND	20	R\$ 62,0000	R\$ 1.240,0000
38	Colchonete para treinar. Composição: espuma e baum. Dimensões aproximadas: 60 x 100 x 3 cm (l)x(l)x(a).	UND	30	R\$ 84,8400	R\$ 4.242,0000
39	Colchonete para treinar. Composição: espuma e baum. Dimensões aproximadas: 40 x 90 x 3 cm (l)x(l)x(a).	UND	30	R\$ 67,7900	R\$ 3.289,0000
60	Cone disco em pvc com diâmetro de 19cm.	UND	60	R\$ 15,7900	R\$ 947,4000
61	Cone para treinamento em pvc com 23cm de altura com base de 13cm x 13cm (lxl).	UND	60	R\$ 16,2900	R\$ 977,4000
62	Cone redondo de 30 cm em pvc, com base de 27,5x27,5cm.	UND	60	R\$ 40,8800	R\$ 2.432,8000
75	Escrade de agilidade confeccionada com fitas de nylon e poliéster com 30 cm de largura e 4 cm de altura. Escrada com um comprimento de 5 m x 30 cm de largura. Peso de 420 g.	UND	10	R\$ 187,8800	R\$ 1.878,8000
88	Jump medidor 98 cm de diâmetro. Material de estrutura: aço galvanizado (interno e externo), com tubo de 25x25mm, 32 molas zincadas, pés extrafortes com ponteiras de borracha. Capacidade de carga: suportar até 150 kg.	UND	10	R\$ 995,9900	R\$ 9.959,9000
89	Jump medidora ball tonificadora 2kg é uma ótima opção para exercícios de resistência e força, pois combina os exercícios com halteres e outros equipamentos. Indicada para treinamentos de atletas de futebol, handball, atividades de combate, fisioterapia, entre outros. Especificações embalagem/venda: unidade composição: borracha circunferência aproximada: 42 cm.	UND	5	R\$ 247,9900	R\$ 1.239,5000
90	Jump medidora ball tonificadora 3kg é uma ótima opção para exercícios de resistência e força, pois combina os exercícios com halteres e outros equipamentos. Indicada para treinamentos de atletas de futebol, handball, atividades de combate, fisioterapia, entre outros. Especificações embalagem/venda: unidade composição: borracha circunferência aproximada: 58 cm.	UND	5	R\$ 296,9900	R\$ 1.484,5000
91	Bola medideira ball tonificadora 6kg é uma ótima opção para exercícios de resistência e força, pois combina os exercícios com halteres e outros equipamentos. Indicada para treinamentos de atletas de futebol, handball, atividades de combate, fisioterapia, entre outros. Especificações embalagem/venda: unidade composição: borracha circunferência aproximada: 58 cm.	UND	5	R\$ 315,9700	R\$ 1.579,8500
					VALOR TOTAL R\$ 36.079,43

Paço Municipal, 07 de agosto de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3628-1212
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 75.789.552/0001-20

RESOLUÇÃO: 011/2025

SUMULA: Aprova o Calendário de Reuniões ordinárias para o 2º Semestre de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de JUSSARA – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 1.670/2018, publicada dia 19 de dezembro de 2018, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho a Reunião realizada em 06 de Agosto de 2025, constante na respectiva ata nº 278,

RESOLVE:

polímero metilizado na cor dourada. Sobre esta tampa uma copa em polímero metilizado na cor prata com 15,30 cm de largura entre as alças e uma tampa metilizada na cor dourada. Estatua superior intercambiável. Referencia: 401882-FO, ou similar de qualidade igual ou superior. A empresa vendedora deverá apresentar prospecto, informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas deste item.				
123 Troféu com altura de 67 cm com base redonda com 21 cm de largura fabricada em polímero, metilizada a alto víscuo e pintada na cor dourada. Sobre esta base um suporte fabricado em polímero, metilizado a alto víscuo e pintado na cor dourada. Sobre este suporte um anel fabricado em polímero e metilizado a alto víscuo pintado na cor dourada. Sobre este anel uma pirâmide invertida com tampa fabricada em polímero, metilizado a alto víscuo e pintada na cor dourada. Estatua inferior com efeito texturizado. Sobre esta tampa uma tampa com 16 cm de largura. Esta tampa é fabricada em polímero metilizado a alto víscuo e pintada nas cores dourada com efeito texturizado com tampa metilizada na cor dourada. Estatua inferior com efeito texturizado. Referencia: 300513-OOT, ou similar de qualidade igual ou superior. A empresa vendedora deverá apresentar prospecto, informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas deste item.	UND	10	R\$ 404,5000	R\$ 4.045,0000
124 Troféu com altura de 70 cm com base redonda com 21 cm de largura fabricada em polímero, metilizada a alto víscuo e pintada na cor dourada. Sobre esta base um suporte fabricado em polímero, metilizado a alto víscuo e pintado na cor dourada. Sobre este suporte um anel fabricado em polímero e metilizado a alto víscuo pintado na cor dourada. Sobre este anel uma pirâmide invertida com tampa fabricada em polímero, metilizado a alto víscuo e pintada na cor dourada com efeito texturizado. Sobre esta tampa uma tampa com 16 cm de largura. Esta tampa é fabricada em polímero metilizado a alto víscuo e pintada nas cores dourada com efeito texturizado com tampa metilizada na cor dourada. Estatua inferior com efeito texturizado. Referencia: 401882-FO, ou similar de qualidade igual ou superior. A empresa vendedora deverá apresentar prospecto, informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas deste item.	UND	10	R\$ 422,1600	R\$ 4.221,6000
informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas deste item. Referencia: 300512-OOT, ou similar de qualidade igual ou superior. A empresa vendedora deverá apresentar prospecto, informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em língua portuguesa, que demonstre as especificações técnicas deste item				VALOR TOTAL R\$ 518.181,57

Papo Municipal, 07 de agosto de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
PALACIO PREFEITO MANOEL JOSE SOARES
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 – Fone (44) 3826-1374 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF nº 77940021001-11 - Jussara - Estado do Paraná
Email: jussaramsp@jmail.com.br
Site: www.camaramunicipal.jussara.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR N° 001/2025

O Senhor **VINÍCIUS VALENTINI DIAS**, Presidente desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com dispositivos da Lei Orgânica e Regimento Interno, especialmente no que dispõe o Inciso III, do art. 38, da Lei Orgânica, e Inciso II, alínea "c" do art. 56. CONVOCA, como suplente do **PARTIDO SOCIAL BRASILEIRO – PSB**, senhor **GENIVALDO DOS SANTOS ROMEIRO** (PSB) para tomar posse no cargo de vereador suplente na 18ª SESSÃO ORDINARIA que será realizada no dia 12 de agosto de 2025, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.

A presente convocação se dá em face do pedido de licença particular na vereadora **LAUDICEIA TIE HENRIQUE**, que requereu, através do conforme Requerimento nº 21/2025, junto à Comissão de Justiça, "Licença para tratar de assunto particular", durante o período de 06 à 30 de agosto de 2025, o qual foi aprovado em Plenário na 17ª SESSÃO ORDINARIA realizada no dia 5 de agosto de 2025.

O convocado, deverá apresentar, caso tenha, uma certidão expedida pelo Cartório Eleitoral da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, bem como cópias dos documentos pessoais.

Palácio "Prefeito Manoel José Soares" aos 07 de agosto de 2025.

ORIGINAL ASSINADO
VINÍCIUS VALENTINI DIAS
Presidente

CICENOP
Consórcio PúblIco Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

RESOLUÇÃO N° 043, DE 07 de agosto de 2025

DISPõE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES A EMPREGADO PÚBLICO DO CICENOP

O Presidente do **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP**, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intendência, de Comunicação e Informação, no uso de suas atribuições legais, contratuais e constitucionais, especialmente no que dispõe o art. 40, VIII e art. 104 do Estatuto da cidadade, e considerando, por fim, o pedido formal do empregado público solicitando a concessão de licença não remunerada por motivos de ordem pessoal

RESOLVE:

Art. 1º, CONCEDER, licença não remunerada, por motivos de ordem pessoal ao empregado público **JÉSSICA PEREIRA LUNA ANDRIAN**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida pelo **período de 03 (três) meses**, a contar do dia **08/08/2025**, conforme solicitação do empregado público, podendo ser interrompida ou prorrogada a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Parágrafo Único - No período em que o empregado público estiver em gozo da licença não remunerada, seu contrato de trabalho ficará suspenso junto ao CICENOP para todos os fins de forma que não gere nenhum tipo de encargo a entidade, sendo garantido o retorno ao cargo que ocupava, no término da licença, nos termos do parágrafo primeiro do art. 104 do Estatuto Social do CICENOP.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia da sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cianorte-Pr. 07 de agosto de 2025.

Marcos Antônio Franzato
Presidente

Marco Antonio Franzato
Presidente
Assinatura de forma
digital por Marcos
ANTONIO
FRANZATO
08/08/2025
152826-0300

Consórcio PúblIco Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, 63 – CEP 87200-163 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3018-4200

Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 31.753.811/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOME – PARANÁ

PORTARIA N° 4115/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - FICA LOTADO(A), à partir de 08 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) público(a) municipal **RODNEY WEBER TOZZI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, matrícula 715, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 31.753.811/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOME – PARANÁ

PORTARIA N° 4115/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - FICA LOTADO(A), à partir de 08 de Agosto de 2025, o(a) servidor(a) público(a) municipal **RODNEY WEBER TOZZI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, matrícula 715, no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA", AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.793.786/0001-40
Rua Presidente Tancreto Neves 240 - CEP 87240-000
TERRA BOA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 96/2025

A Prefeitura Municipal de Terra Boa - PR torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando Pregão Eletrônico, tipo menor preço, UNITARIO.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de acordo com a RESOLUÇÃO SESA/PR 1688/2024, para atender o Hospital Municipal

Edital completo disponível na plataforma <https://bnc.org.br/> e também no site da Prefeitura - <https://terraboaoeeloweb.net/portaltransparencia/licitacoes/>.

As propostas devem ser encaminhadas a partir do dia 07.08.2025 através de <https://bnc.org.br/>

Data e horário da sessão de abertura: 26.08.2025, às 08h30 (horário de Brasília).

Mais informações: llicitacao@terraboaoeeloweb.net ou pelo telefone (44) 3641-8000, Setor de Licitações.

Terra Boa, 07 de agosto de 2025.

VALTER PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 31.753.811/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@sotome.pr.gov.br
CEP 87220 - 000 – SÃO TOME – PARANÁ

LEI N° 365/2025

Sümula: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento em vigor, inclui ações no PPA, Lei nº 256/2021, e inclui metas na LDO, Lei nº 344/2024 e outras providências.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Junto ao Orçamento Geral do Município, Lei Orçamentária nº 352/2024 - LOA 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.894.936,31 (Um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), destinados a Construção de Escola no município de São Tomé, por meio de Termo de Convênio, para transferência voluntária cuja solicitação consta do protocolo nº 23.916.097-2.

Parágrafo único - A classificação da despesa referida no "caput" deste artigo será classificada no ato do Executivo que abre o crédito.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º Provenientes de liberação do orçamento do município de São Tomé, por meio de Termo de Convênio, para transferência voluntária, protocolo nº 23.916.097-2, no valor de R\$ 1.813.491,64 (Três milhões e trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

§ 2º A classificação da receita referida no "caput" deste artigo será classificada no ato do Executivo que abre o crédito.

§ 3º - Cancelamento parcial da seguinte dotação:

06.04.004 27.812.0004-2400 3179	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEDUCE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE - DEESP Programa: 0004 Promocão do Esporte, Lazer e Recreação - DIESP Material: MATERIAL DE CONSUMO Descrição: Despesas Operacionais [Líquido]	11.003 15.451.0000-2400 0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - DESER Programa: 0009 Primeira Infância Material: MATERIAL DE CONSUMO Descrição: Despesas Operacionais [Líquido]	11.003 15.450.0000-2400 0000
---------------------------------------	---	------------------------------------	--	------------------------------------

Art. 3º Fica o Poder Executivo, conforme consta nos Artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 256/2021 - PPA 2022-2025, autorizado a incluir no cronograma das prioridades e metas do Plano Pluriannual, as seguintes ações orçamentárias:

Programa: 0009 Primeira Infância
Ação: 212 Construir Escola Municipal
Unidade de Medida: M2
Ano: 2025
Quantidade: 1,00
Valor: R\$ 1.894.936,31 (Um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos)

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as seguintes ações, ao Anexo I - Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 344/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, na forma abaixo descrita:

Orgão: 11 GEOPRATICIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGÃO E SERVIÇOS URBANOS - SEVIAS
Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS - DEOB
Função: 12 EDUCAÇÃO
SubFunção: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa: 0009 Primeira Infância
Projeto/Atividade: Construção de Escola Municipal
Valor: R\$ 1.894.936,31 (Um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos)

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "ANTONIO ARICINI DA SILVA" DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2025.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Tomé

C N P J 31.753.811/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@sotome.pr.gov.br
CEP 87220 - 000 – SÃO TOME – PARANÁ

LEI N° 365/2025

Sümula: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento em vigor, inclui ações no PPA, Lei nº 256/2021, e inclui metas na LDO, Lei nº 344/2024 e outras providências.

JOÃO PAULO TRAVASSOS RADDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Junto ao Orçamento Geral do Município, Lei Orçamentária nº 352/2024 - LOA 2025, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.295.991,20 (Três milhões e vinte e vinte mil, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), destinados a Construção de Escola no município de São Tomé, por meio de Termo de Convênio, para transferência voluntária cuja solicitação consta do protocolo nº 23.916.097-2.

Parágrafo único - A classificação da despesa referida no "caput" deste artigo será classificada no ato do Executivo que abre o crédito.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º Provenientes de liberação do orçamento do município de São Tomé, por meio de Termo de Convênio, para transferência voluntária, protocolo nº 23.916.097-2, no valor de R\$ 3.134.491,64 (Três milhões e trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos).

§ 2º A classificação da receita referida no "caput" deste artigo será classificada no ato do Executivo que abre o crédito.

§ 3º - Cancelamento parcial da seguinte dotação:

06.04.004 27.812.0004-2400 3179	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Lazer e Recreação - DIESP Material: MATERIAL DE CONSUMO Descrição: Despesas Operacionais [Líquido]	11.003 15.451.0000-2400 0000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGÃO E SERVIÇOS URBANOS-SEVIAS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - DESER Programa: 0009 Primeira Infância Material: MATERIAL DE CONSUMO Descrição: Despesas Operacionais [Líquido]	11.003 15.450.0000-2400 0000
---------------------------------------	--	------------------------------------	--	------------------------------------

Art. 3º Fica o Poder Executivo, conforme consta nos Artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 256/2021 - PPA 2022-2025, autorizado a incluir no cronograma das prioridades e metas do Plano Pluriannual, as seguintes ações orçamentárias:

Programa: 0009 Primeira Infância
Ação: 212 Adquirir veículo do tipo VAN para atendimento ao Esporte
Unidade de Medida: Veículos
Ano: 2025
Quantidade: 1,00
Valor: R\$ 313.491,64 (Três milhões e trezentos e quatre mil, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos)

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as seguintes ações, ao Anexo I - Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 344/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, na forma abaixo descrita:

Orgão: 11 GEOPRATICIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAGÃO E SERVIÇOS URBANOS - SEVIAS
Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS - DESER

